



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2024/4140.

OBJETO: Locação de imóvel para realocação das crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Frederico Reynaldo Closs, devido às consequências da enchente do mês de maio, que resultou em Calamidade Pública, conforme decreto nº 10.149 de 02 de maio de 2024.

CREDOR: STORCH IMOVEIS LTDA

CNPJ: 16.668.713/0001-68

VALOR: R\$ 371.242,90 (trezentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2024/1280 - Município de Venâncio Aires - RS
Programa de Trabalho	: 05.02.12.365.0042.1069 - AÇÕES E SERVIÇOS NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE
Elemento de Despesa	: 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso	: 0550 - Transferência do Salário-Educação
Destinação	: 0000000 - Livre
Rubrica Item	: 3.3.90.36.15.00.00.00 - LOCACAO DE IMOVEIS
Dotação	: 2024/1281 - Município de Venâncio Aires - RS
Programa de Trabalho	: 05.02.12.365.0042.1069 - AÇÕES E SERVIÇOS NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE
Elemento de Despesa	: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recurso	: 0550 - Transferência do Salário-Educação
Destinação	: 0000000 - Livre
Rubrica Item	: 4.4.90.51.93.00.00.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 01 de julho de 2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal